



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVENIDA JK, Nº 80, CENTRO – CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, CEP: 68537-000



JUSTIFICATIVA

A presente contratação motiva-se em decorrência da urgência no atendimento ao paciente Antônio Lourenço Primo, que necessitava de internação hospitalar em unidade de terapia intensiva (UTI), relata-se que o paciente é idoso, hipertenso, obeso e ex tabagista, acometido pela Covid - 19, com comprometimento de 50 a 75 % de seu pulmão, com o agravo do seu quadro clínico ele foi internado em Hospital Particular do Município.

Diante da gravidade do caso, fora solicitado em caráter de urgência a transferência do paciente para uma Unidade de Terapia Intensiva, sendo identificado leito particular disponível em hospital particular no Município de Goiânia - GO, e, de imediato, o Município, diante da situação de urgência, encaminhou o paciente, mediante a contratação de empresa taxi aéreo, garantindo a sua internação.

Cumpramos observar que, devido à sua natureza fática do caso, o município através do Fundo Municipal de Saúde buscou os meios mais rápidos para eliminar toda e qualquer situação de risco do paciente, desta forma, foi contatado a empresa PIQUIATUBA TAXI AEREO LTDA, havendo a plena disponibilidade de Unidade aérea para o transporte do paciente.

Salienta-se que o valor total do transporte foi de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), conforme comprovante de transferência e nota fiscal anexo aos autos.

Com o relato acima, vemos claramente que não havia forma mais rápida e eficaz para o atendimento do paciente que não fosse o processo de dispensa de licitação, inclusive invertendo a ordem dos fatores de qualquer processo de licitação, inclusive de procedimento de dispensa de licitação comum, onde no caso em tela, fora iniciado o procedimento pela prestação dos serviços e pagamento, por fim a formalização do procedimento de contratação emergencial, ordem totalmente inversa aos procedimentos burocráticos da administração pública, tudo isso pelo bem maior que é a vida do paciente.

É mister dizer que o estado de urgência no tratamento do paciente não poderia ficar atrelado a requisitos formais e ao rito comum dos processos de contratação da administração pública, e a medida tomada pela gestão pública salvou a vida do paciente, bem como aliviou seu sofrimento, amparada legalmente pelo Dispensa da licitação com base no artigo 24, IV, lei 8.666/1993 que é claro ao dizer que deve ser utilizado ***nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas*** (grifo nosso).

No caso concreto a situação não somente traria prejuízo a segurança e ao conforto do paciente como poderia de fato causar a perda de órgãos ou de sua vida, o bem maior do



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVENIDA JK, Nº 80, CENTRO – CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, CEP: 68537-000



ser humano que está acima de qualquer critério ou princípio que rege a administração pública, sendo cristalino o interesse público no caso em tela. Ressalta-se que, o Estado manteve-se inerte à solicitação de leito, e, devido a demora, o município se viu na obrigação de proceder a internação do paciente em hospital particular localizado no Município de Goiânia - GO.

Diante da urgência, fora verificado não haver prazo adequado para a realização de procedimento formal de licitação, tampouco prazos mínimos de procedimentos de dispensa de licitação “comuns”, que permitem a administração pública a tomar medidas que amenize o risco até que se conclua a contratação dispensada para sanar todo e qualquer risco ainda existente, como podemos exemplificar casos de quedas de ponte ao qual a administração pública executa desvio provisório da via para amenizar os riscos e com isso detém maior prazo para buscar empresas que possuam expertise técnica para executar os serviços e com uma economicidade mínima, tal situação jamais adequa ao caso concreto que não permitia qualquer perda de tempo com o paciente, não havendo meios de amenizar o seu quadro clínico, dispensando não somente a contratação como também qualquer princípio ou formalidade.

Assim, coube a administração analisar a conveniência e a oportunidade de optar pela contratação direta por dispensa de licitação dentre as hipóteses previstas no art. 24 da Lei no 8.666/1993 evidentemente pautada pelo interesse público e pelo risco de morte do paciente, com isso, a contratação emergencial atendeu aos requisitos mínimos de **(I) existência de situação emergencial ou calamitosa; (II) necessidade de urgência de atendimento; (III) existência de risco de ocorrência de sérios danos a pessoas ou bens; (IV) prazo máximo de 180 dias**, ressaltando que o serviço fora executado em sete dias.

Face a todo o exposto, restou caracterizado plenamente a real necessidade de urgência, não sendo obra da administração pública, tratando-se de fato superveniente, imprevisível, onde em casos similares anteriores foi encontrado leitos em outros hospitais públicos o que não ocorrera no caso em comento, e a ação tomada foi imprescindível e eficaz na guarda da vida e restabelecimento da saúde do paciente, eliminando todo e qualquer risco que poderia existir.

A contratação será procedida em acordo aos requisitos estipulados na Lei 8.666/1993, observando os documentos de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e técnica, ressaltando que os serviços foram prestados com agilidade, eficácia e a qualidade técnica esperada, sendo no caso concreto claro a existência de qualificação técnica, haja vista a recuperação do paciente.

Em relação ao preço total gasto com o transporte do paciente, no total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) entendemos que está dentro da realidade do mercado, acostado nos



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVENIDA JK, Nº 80, CENTRO – CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, CEP: 68537-000



autos o comprovante de pagamento e nota fiscal, exemplificando todos os preços unitários e itens utilizados para o tratamento do paciente que ensejou no valor total da contratação.

Daiane Celestrini Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Port. 018/2021 - GP

Daiane Celestrini Oliveira
Portaria. Nº. 018/2021 - GP
Secretária Municipal de Saúde

31/03/2021 - BANCO DO BRASIL - 08:25:51
415304153 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE



CLIENTE: FUNDO M S CANAA CARAJAS
AGENCIA: 4153-X CONTA: 26.955-7

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	31/03/2021
NR. DOCUMENTO	554.247.000.008.062
VALOR TOTAL	70.000,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: P TAXI AEREO LTDA
AGENCIA: 4247-1 CONTA: 8.062-4
NR. DOCUMENTO 554.153.000.026.955

=====

NR.AUTENTICACAO	A.30E.B53.D24.7DC.6F5
-----------------	-----------------------

DECLARO QUE RECEBI OS SERVIÇOS DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE			
NOME:		TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA/HORA	CT-e OS Nº: 000.001.881 Série: 1
RG:	ASSINATURA/CARIMBO	INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA/HORA	

PIQUIATUBA TAXI AEREO LTDA  RODOVIA SANTARÉM CUIABÁ KM 13, SN CIPOAL, SANTAREM - PA CEP: 68.005-560 Fone: (93) 98808-0669 CNPJ: 07.326.869/0001-70 Inscrição Estadual: 152469249		DACTE OS Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico para Outros Serviços <table border="1"> <tr> <td>MODELO</td> <td>SÉRIE</td> <td>NÚMERO</td> <td>FOLHA</td> <td>DATA E HORA EMISSÃO</td> </tr> <tr> <td>67</td> <td>1</td> <td>000.001.881</td> <td>1/1</td> <td>31/03/2021 16:57:54</td> </tr> </table>  Chave de Acesso 1521 0307 3268 6900 0170 6700 1000 0018 8110 0969 3649 Consulta de autenticidade no portal nacional do CT-e, no site da Sefaz Autorizadora, ou em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal	MODELO	SÉRIE	NÚMERO	FOLHA	DATA E HORA EMISSÃO	67	1	000.001.881	1/1	31/03/2021 16:57:54	MODAL AÉREO 
MODELO	SÉRIE	NÚMERO	FOLHA	DATA E HORA EMISSÃO									
67	1	000.001.881	1/1	31/03/2021 16:57:54									
TIPO DO CTE	TIPO DO SERVIÇO												
CT-e Normal	Transporte de Pessoas												

CFOP - NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
5357-Prestação de serviço de transporte a não-contribuinte	315210004375380 2021-03-31T17:02:39-03:00
INÍCIO DA PRESTAÇÃO	TERMINO DA PRESTAÇÃO
CANAA DOS CARAJAS/PA	GOIANIA/GO
TOMADOR SERVIÇO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAA DOS CARAJAS ENDEREÇO: AVENIDA AMAZONAS, 317 - CENTRO CPF/CNPJ: 11.903.351/0001-29 INSC. EST.: FONE: (94) 3358-1261 EMAIL:	
MUNICÍPIO/UF: CANAA DOS CARAJAS/PA PAÍS: BR CEP: 68537000	

INFORMAÇÕES DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO
1	FRETAMENTO DE AERONAVE

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO								
Nome	Valor	Nome	Valor	Nome	Valor	Nome	Valor	VALOR TOTAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
								70.000,00
VALOR A RECEBER								70.000,00

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO							
CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	ALIQ. ICMS (%)	VALOR ICMS	% RED. BC. CÁLC.	VALOR ICMS ST	VALOR INSS	
41 - ICMS não tributada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

OBSERVAÇÕES
FRETAMENTO DE AERONAVE (AEROMÉDICO) PARA ATENDER O PACIENTE: ANTONIO LOURENÇO PRIMO: CANAA DOS CARAJAS/GOIANIA. NO DIA 31/03/2021.

SEGURO DA VIAGEM		
RESPONSÁVEL	NOME DA SEGURADORA	NÚMERO DA APÓLICE
Remetente		

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO					
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE FRETAMENTO	Nº DO REGISTRO ESTADUAL	PLACA DO VEÍCULO	RENAVAM DO VEÍCULO	UF DE LICENCIAMENTO DO VEÍCULO	CNPJ/CPF
000000000000					
USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-e OS			RESERVADO AO FISCO		

Outlook

Pesquisar

21 de mar de 2021



Mude para o novo Microsoft Edge para ter mais controle sobre sua privacidade online [Baixar agora](#)

Nova mensagem

Responder

Excluir

Arquivar

Lixo Eletrônico

Pastas

Caixa de Entr... 57

Lixo Eletrônico 87

Rascunhos 2

Itens Enviados

Itens Excluídos 52

Arquivo Morto

Anotações

Archive

Histórico de Conv...

Junk

Nova pasta

Grupos

Novo grupo

← reserva de leito

TC

Tânia de Castro <tania@hr.me
d.br>

Ter, 30/03/2021 12:26

Para: Você



--Bom dia!!

Venho por meio deste, informar que está reservado para o Sr. Antônio Lourenço convênio Unimed, com diagnóstico de covid 19, o apartamento 02, posto térreo, onde a unidade de origem poderá encaminhá-lo, só solicitamos que, se possível encaminhe junto ao paciente todos os exames realizados, para que possamos dar sequência ao tratamento proposto.

Sem mais, desde já coloco-me à disposição.



TÂNIA DE CASTRO

INTERNAÇÃO

Responder

Encaminhar

Atualizar para o
Microsoft 365 com
Recursos premium do
Outlook

PROPOSTA COMERCIAL

Prezado(a) senhor(a) **Secretária Municipal De Saúde De Canaã Dos Carajás**, a **PIQUIATUBA TÁXI AÉREO**, empresa homologada pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) com Certificado de Operador Aéreo - COA, vem por meio desta cotação apresentar a melhor opção para sua solicitação.

Informações do Trecho



Canaã dos Carajás, PA

SNLA • Fazenda Lagoa das Antas



2h 14 min

Tempo de voo



Goiânia, GO

SBGO • SANTA GENOVEVA/GOIÂNIA

(bimotor) Piper PA-42 Cheyenne III, Turbo Helice Pressurizada



7h

Autonomia de Voo



Configuração Aeromédica



460 Km/h

Velocidade de Cruzeiro



*Imagens ilustrativas

Valor Final: R\$ 72.000,00

Formas de Pagamento

Transferência Bancária, tipo TED, para a conta:

SICREDI Ag. 0818 CC 76904-4

Ou cartão de crédito por link de pagamento.

Informações Adicionais



Hospital de Origem

O cliente deve fornecer o contato do hospital e do médico responsável pelo paciente, para que a coordenação aeromédica obtenha Informações do quadro clínico do paciente e avalie o transporte aéreo.

Hospital de Destino

O transporte em UTI Aérea só ocorrerá após confirmação do leito no Hospital de Destino, sendo o cliente responsável por fornecer o contato que se possa confirmar o leito de destino.

Ambulância Terrestre

O transporte em ambulância terrestre do **Hospital de Origem à Aeronave** e da **Aeronave ao Hospital de Destino** será realizado por empresas parceiras.

Taxa de Cancelamento

Se por solicitação do cliente e/ou por motivo alheio a vontade da Piquiatuba Táxi Aéreo, for cancelada a prestação do serviço de transporte aeromédico após a decolagem da aeronave, será devido o percurso voado até o momento da abordagem acrescido do retorno da aeronave à base, tendo como valor mínimo o custo do percurso de 1.000 Km de aeronave Turbo Helice Pressurizada .

Situação de Impossibilidade

Chegando a aeronave no local solicitado e por qualquer motivo alheio a vontade da Piquiatuba Táxi Aéreo, o paciente não possa ser transportado, será devido o pagamento integral do valor acordado para realização do transporte.

Equipamentos/Materiais

Monitor Multi Parâmetros.

Desfibrilador-Cardioversor e Marca-Passo.

Bomba de Infusão.

Respirador Oxymag Neonatal (Pediátrico e Adulto).

Capnógrafo

Equipamento de Ventilação Completa: Cânulas Orotraqueal, Máscara Laríngea, e Cânulas de Traqueostomia.

Materias de Suporte Avançado de Vida.

Mais de 50 tipos de medicações (comuns, emergências e psicotrópicos).

Incubadora de Transporte Neonatal.

Berço em Acrílico para Transporte Pediátrico.

Kit para imobilização em situações de trauma.

Cilindros de Oxigênio Portátil.

Bateria Elétrica Interna.

Observações

- Incluso transporte terrestre (ambulância) no destino apenas.
- O horário do voo está sujeito às condições meteorológicas do dia da viagem.
- Proposta válida até 06 de abril de 2021.

Atenciosamente,



PIQUIATUBA TÁXI AÉREO
CNPJ: 07.326.869/0001-70
E-mail: fretamento@piquiatuba.com.br
Contato: (93) 98808-2523
SAC: 0800 878 2316
www.piquiatuba.com.br



Debitado

Nome	FUNDO M S CANAA CARAJAS
Agência	4153-X
Conta corrente	26955-7



Creditado

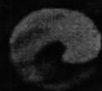
Nome	P TAXI AEREO LTDA
Agência	4247-1
Conta corrente	8062-4
Valor	70.000,00
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JC292376 DAIANE C OLIVEIRA J8733195 LIDIA DOS PRAZERES DA SILVA
--------------	--

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8733195 LIDIA DOS PRAZERES DA SILVA

Resumir



Dados Clínicos - Médico

Paciente			Prontuário		
ANTONIO LOURENCO PRIMO			007856/0096		
Data de Nascimento	Idade	Nome da Mãe			
20/04/1949	71 Ano(s)	MARIANA ALVES LOURENCO			
Data Internação	Aposento	Quarto/Leito			
25/03/2021	ENFERMARIA	301/0001			
Profissional Responsável		CRM			
JOSÉ DANIEL E SILVA FILHO		15057			
Convênio	Sector	Especialidade			
UNIMED FAMA	UNID. DE INTERNACAO GRIPAL	CLINICA MEDICA			
Diagnóstico					
B34.9 Infecção viral não especificada					

SOLICITAÇÃO DE TRANSFERENCIA



SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA - 29/03/2021 21:08:15

CARATER DO ATENDIMENTO: EMERGENCIA

DIAGNOSTICO: COVID

SINAIS VITAIS

FC: 72 FR: 21 PA: 170X100 TEMPERATURA: 37.1 GLASGOW: 15

SAT O₂: 100 GLICEMIA: 227

HISTÓRIA DA DOENÇA E EXAME FÍSICO

PACIENTE COM HISTÓRIA DE MIALGIA HÁ 6 DIAS, INÍCIO DOS SINTOMAS EM 23/03/21, ASSOCIADA A TOSSE PRODUTIVA. FOI SUBMETIDO A RT-PCR EM 25/03, DETECTÁVEL PARA SARS-COV2. POR TER VÁRIAS COMORBIDADES, FAMÍLIA OPTOU POR INTERNAR PACIENTE EM 25/03 APÓS RESULTADO DE EXAMES. PACIENTE É HIPERTENSO, OBESO, DPOC E EX-TABAGISTA. FAZ USO CONTÍNUO DE: PROLOPA 100/25MG, PREGABALINA 75MG, DON 10MG, QUETIAPINA 25MG, ASSERT 50MG 2CP AO DIA, IMPERE 5MG E ARADOIS 50MG 1 VEZ AO DIA, VANISTO (BROMETO DE UMECLIDÍNIO) 62,5MCG E FOSTAIR(BECLOMETASONA + FORMOTEROL) 100/6MG NEGA: ANOSMIA, AGEUSIA, DIARREIA, DISPNEIA, CEFALÉIA.

AO EXAME: REG, LOTE, AAA, EUPNEICO COM O₂ SOB CATÉTER NASAL A 3LTS/MIN
AC: RCR, 2T, BNF SEM SOPROS
AR: MV+ BILATERALMENTE COM CREPTOS EM AMBAS AS BASES
ABDOME: RHA+, INDOLOR A PALPAÇÃO, MANOBRAS (BLUMBERG, MURPHY, GIORDANO) NEGATIVAS
MMII: SEM EDEMAS, PANTURRILHAS LIVRES

*PACIENTE SEM HISTÓRIA DE DM. VEM FAZER HIPERGLICEMIA NO PERÍODO NOTURNO.

INFORMAÇÕES RELEVANTES AO TRANSPORTE

SUPLEMENTAÇÃO DE OXIGÊNIO

CATETER NASAL: Sim MACRONEBULIZAÇÃO / MÁSCARA COM RESERVATÓRIO: Não

VOLUME: 3LTS/MIN VIA AEREA DEFINITIVA: Não VENTILAÇÃO MECÂNICA: Não

PNEUMOTORAX: Não HEMOTORAX: Não

NO CASO DE PRESENÇA DE PNEUMO / HEMOTÓRAX, FORAM DRENADOS?: Não

SECREÇÃO TRAQUEAL: Não TRAUMA TORACICO: Não FRATURAS FIXADAS: Não

FRATURAS NÃO FIXADAS: Não CONTUSÕES: Não TCE: Não PNEUMOENCEFALO: Não

CIRURGIA ABDOMINAL: Não ENTERO-ANASTOMOSE: Não PRESENÇA DE OSTOMIAS: Não

Dados Clínicos - Médico

Paciente			Prontuário	
ANTONIO LOURENCO PRIMO			007856/0098	
Data de Nascimento	Idade	Nome da Mãe		
20/04/1949	71 Ano(s)	MARIANA ALVES LOURENCO		
Data Internação	Aposento	Quarto/Leito		
25/03/2021	ENFERMARIA	301/0001		
Profissional Responsável			CRM	
JOSÉ DANIEL E SILVA FILHO			15057	
Convênio	Setor	Especialidade		
UNIMED FAMA	UNID. DE INTERNACAO GRIPAL	CLINICA MEDICA		
Diagnóstico				
B34.9 Infecção viral não especificada				



DISTENSÃO ABDOMINAL: Não NECESSIDADE DE SONDA NASOGASTRICA: Não

DOENÇAS CONTAGIOSAS E TIPO DE ISOLAMENTO (DESCREVER)

COVID RT-PCR POSITIVO EM 25/03/21

OBESO: Sim AVALIAÇÃO DA TELEMEDICINA: Não

USO DE DROGA VASOATIVA

USO DROGA VASOATIVA: Não

USO DE SEDAÇÃO

USO DE SEDAÇÃO: Não

OUTROS MEDICAMENTOS DE ALTA VIGILÂNCIA

OUTROS MEDICAMENTOS DE ALTA VIGILÂNCIA: Não FAZ TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO: Não

ACESSO VENOSO PERIFÉRICO

PRESENÇA: Sim

ACESSO VENOSO CENTRAL

PRESENÇA: Não

DRENO DE TORAX

PRESA: Não

SONDA NASOGASTRICA / NASOENTERAL

PRESENÇA: Não

SONDA VESICAL

PRESENÇA: Não

PRESSÃO ARTERIAL INVASIVA

PRESENÇA: Não

OUTROS DRENOS

PRESENÇA: Não

9

Dados Clínicos - Médico

Paciente			Prontuário	
ANTONIO LOURENCO PRIMO			007856/0098	
Data de Nascimento	Idade	Nome da Mãe		
20/04/1949	71 Ano(s)	MARIANA ALVES LOURENCO		
Data Internação	Aposento	Quarto/Leito		
25/03/2021	ENFERMARIA	301/0001		
Profissional Responsável			CRM	Fis: 012
JOSÉ DANIEL E SILVA FILHO			15057	Eu
Convênio	Setor	Especialidade		
UNIMED FAMA	UNID. DE INTERNACAO GRIPAL	CLINICA MEDICA		
Diagnóstico				
B34.9 Infecção viral não especificada				



RESULTADO DE EXAMES (DESCREVER)

- LAB (28/03/21): Hb=13 Ht=39% LEUCO=10.400 SEG=86% PLAQ=128.000 URÉIA=42 CREAT=0,60 TGP=26 TGO=45 DHL=605 K=4,1 Na=132 PCR=88

- COVID-19 (RT-PCR POSITIVO EM 25/03)

- LAB (26/03/21): Hb=13 Ht=39% LEUCO=5.660 SEG=82% PLAQ=90.000 GLI=113 CREAT=1,13 TGP=27 TGO=40 GGT=34 DHL=616 K=3,9 Na=131 PCR=79,1

GASO ARTERIAL: pH=7,45 pO2=113 pCO2=36 BE=1,0 BicNa=25 Sat=99% (CNO2 3L/min)---> RELAÇÃO P/F=376

- TC DE TÓRAX EM 29/03/21: OPACIDADES EM VIDRO FOSCO EM 50 A 75% DA SUPERFÍCIE PULMONAR

CONDUTA TOMADA NO HCO (DESCREVER)

ANTICOAGULAÇÃO PROFILÁTICA COM ENOXAPARINA 40MG SC 1 VEZ AO DIA

FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA (VNI)

ANTIBIOTICOTERAPIA ENDOVENOSA COM CEFTRIAXONA D3 HOJE

CORTICOTERAPIA COM DEXAMETASONA 10MG EV 1 VEZ AO DIA

OXIGENOTERAPIA CONFORME NECESSIDADE

TIPO DE LEITO: UTI ADULTO

ESPECIALIDADE SOLICITADA: MEDICINA INTENSIVA (UTI)

TRANSPORTE SOLICITADO: UTI AÉREA

DIRETOR TÉCNICO CIENTE: 31m

RESPONSÁVEL: JOSÉ DANIEL E SILVA FILHO - CRM-PA 15057

Dados Clínicos - Médico

Paciente			Prontuário		
ANTONIO LOURENCO PRIMO			007856/0098		
Data de Nascimento	Idade	Nome da Mãe			
20/04/1949	71 Ano(s)	MARIANA ALVES LOURENCO			
Data Internação	Aposento	Quarto/Leito			
25/03/2021	ENFERMARIA	301/0001			
Profissional Responsável			CRM		
JOSÉ DANIEL E SILVA FILHO			15057		
Convênio	Setor	Especialidade			
UNIMED FAMA	UNID. DE INTERNACAO GRIPAL	CLINICA MEDICA			
Diagnóstico					
B34.9 Infecção viral não especificada					

MEDICO



RELATÓRIO MÉDICO - 30/03/2021 10:03:16

RELATÓRIO MÉDICO

PCTE IDOSO, EX TABAGISTA, COM QUADRO GRIPAL HÁ 6-7, PIORA HÁ 3 DIAS COM NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE O2 E FEBRE NO FIM DE SEMANA. INICIADO ATB (ROCEFIN D3, AFEBRIL HÁ 24h).
EXAME FÍSICO NO MOMENTO: AFEBRIL NO PERÍODO, ACIANÓTICO, ANICTÉRICO, EUPNEICO, ACORDADO, CONTACTUANDO, ECG=15, LIMITAÇÃO PARA DEAMBULAR, HEMODINAMICAMENTE ESTÁVEL SEM DVA, NORMOCÁRDICO, FC=65, VENTILAÇÃO ESPONTÂNEA CNO2 2L/min, FR=20, Sat=97%, ABDOMEN GLOBOSO, DIETA ORAL, 1 GLICEMIA ELEVADA (227mg/dl), DIURESE PRESENTE, MMII SEM TVP, SEM EDEMA

RESPONSÁVEL: JÚLIO JOSÉ GIANCURSI - CRM-TO CRM-1512

Dr. Júlio J. Giancursi
CRM-TO 1512